



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Maria de Jetibá - ES, 5 de dezembro de 2025

MENSAGEM Nº 078/2025

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº
078/2025, QUE DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL
Nº 2912/2025, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Alberto Wruck Espíndula
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Senhor Presidente,
E demais Vereadores e Vereadoras.

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa tem como objetivo proceder a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2912/2025, devido à necessidade de modificação do anexo VII - demonstrativo - estimativa e compensação da renúncia de receita.

Considerando que a estimativa e compensação da renúncia de receita para viabilizar as referidas reduções propostas no Projeto de Lei nº 078/2025, onde haverá a alteração de alíquota de receita com uma redução da alíquota de IPTU, no qual prevê que deverão ser ajustadas as previsões da LDO para o próximo ano, assim como as dos dois anos seguintes, sem prejuízos ao atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto ao artigo 14 da citada norma.

Essas alterações buscam atender na completude as exigências da LRF especialmente no que refere à renúncia de receita para o exercício 2026. Tal iniciativa se justifica dentre as atribuições de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 93, I, "d", da Lei Orgânica Municipal.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual aprovadas para exercício de 2026, informamos que aterá uma alteração de alíquota de receita com uma redução da alíquota de IPTU para o exercício de 2026, será de uma redução de 0,2% do Imposto Predial (IP), saindo de 0,5% para 0,3%, como também uma redução de 0,4% do Imposto Territorial Urbano (ITU), saindo de 1% para 0,5%. Previsão de Arrecadação total do Imposto Predial (IP) para 2026 é de R\$ 4.621.572,90. Com a redução da alíquota ficará em R\$ 2.556.943,74. Previsão de Arrecadação total do Imposto Territorial Urbano (ITU) para 2026 é de R\$ 1.067.202,41. Com a redução da alíquota ficará em R\$ 640.321,45;

Considerando que a previsão orçamentária 3.000.000,00 excluindo os juros e ganhos, como também o percentual de inadimplentes chegamos ao montante de 2.557.812,15, resultando em uma renúncia de receita no valor de 442.187,85.

Assim, o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no Art. 34, III, e Art. 72, X, ambos da Lei Orgânica Municipal, submeto o presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores desta Câmara Legislativa, renovando nossos votos de elevada estima e consideração.

Na expectativa da aprovação do mesmo em **REGIME DE URGÊNCIA**, com âncoras no § 1º do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá, apresentamos a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores Santa-marienses, os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Ronan Zocoloto Souza Dutra
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 078/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 2912/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º anexo VII - demonstrativo - estimativa e compensação da renúncia de receita, previsto na Lei Municipal nº 2912/2025, passa a vigorar com a redação contida nos anexos da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de dezembro de 2025

Ronan Zocoloto Souza Dutra
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2026

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2026	2027	2028	
11000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Alteração de Alíquota	Alteração de alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana previstos na Lei 1876/2016.	442.187,85	0,00	0,00	A compensação no exercício de 2026 dará com a contratação de 01 (uma) instituição financeira para realizar o gerenciamento da folha de pagamento da PMSMJ, com valor estimado de (R\$) 1.000.000,00, para o exercício de 2026. E para os dois próximos exercícios os valores das renúncias informadas serão considerados na estimativa de receita, portanto, sendo desnecessário informar as eventuais medidas de compensação conforme disposto no I, art.14 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
11000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Isenção	Instituição da alíquota progressiva da taxa de manejo de resíduos sólidos dos contribuintes previstos na Lei 2512/2021	600.000,00	0,00	0,00	Os valores das renúncias informadas foram considerados na estimativa de receita, portanto, sendo desnecessário informar as eventuais medidas de compensação conforme disposto no I, art.14 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
Total			1.042.187,85	0,00	0,00	

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ,4 de dezembro de 2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
PREFEITO
GAB - SEGAB - PMSMJ
assinado em 05/12/2025 13:56:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2025 13:56:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IRENÍ ENDRINGER (SUPERINTENDENTE - SUPDO - SEGAB - PMSMJ)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8K9823>